ATO ORGANIZACIONAL N° 011/PPCJ/2012

Define o enquadramento e credencia docentes para orientação de tese e dissertação e dá outras providências

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, *ad referendum* e no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO:

a) O disposto na Portaria CAPES N° 191 de 04 de outubro de 2011 que define, para efeitos de enquadramento nos Programas e Cursos de Pós-Graduação, as categorias de docentes desse nível de ensino;

b) A Resolução n.º 085 CONSUN/CaEn de 03 de setembro de 2010 que dispõe sobre o credenciamento de docentes para o exercício do magistério, nos Cursos de Educação Superior da Univali e dá outras providências.

RESOLVEM:

Artigo 1º - São considerados professores permanentes, visitantes e colaboradores aqueles assim definidos na Portaria N° 191 de 04 de outubro de 2011 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

ARTIGO 2º - Considerar docentes permanentes, constituindo núcleo principal de docentes do PPCJ/UNIVALI os seguintes professores:

Prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa

Prof. Dr. Álvaro Borges de Oliveira

Prof. Dr. Andre Lipp Pinto Basto Lupi

Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold

Prof. Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto

Prof. Dr. José Antonio Savaris

Prof. Dr. Josemar Sidinei Soares

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho

Profa. Dra. Luciene Dal Ri

Prof. Dr. Luiz Magno Pinto Bastos Junior

Prof. Dr. Marcos Leite Garcia

Profa. Dra. Maria da Graça dos Santos Dias

Prof. Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior

Prof. Dr. Paulo de Tarso Brandão

Prof. Dr. Paulo Márcio da Cruz

Prof. Dr. Pedro Manoel Abreu

Prof. Dr. Ricardo Stanziola Vieira

Prof. Dr. Zenildo Bodnar

Artigo 3º - Considerar docentes visitantes até 31 de dezembro de 2012, os seguintes professores, contemplados com Bolsa CAPES/Professor Visitante Estrangeiro – PVE:

Prof. Dr. Gabriel Real Ferrer (Universidade de Alicante – Espanha)

Prof. Dr. German Valencia Martin (Universidade de Alicante – Espanha)

Prof. Dr. Maurizio Oliviero (Universidade de Perugia – Itália)

Prof. Dr. Mário João Ferreira Monte (Universidade do Minho – Portugal)

Prof. Dr. Norman Augusto Martinez Gutierrez (International Maritime Law Institute – Malta)

Artigo 4º - Considerar pesquisadores colaboradores:

Prof. Dr. Arnaldo Miglino (Univers. de Roma - La Sapienza - Itália)

Profa. Dra. Cláudia Rosane Roesler (UnB)

Profa. Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia (UNIVALI – Brasil)

Prof. Dr. Eliud José Pinto da Costa (UFMA)

Prof. Dr. Gabriel Real Ferrer (Universidade de Alicante – Espanha)

Prof. Dr. Germán Valencia Universidade de Alicante - Espanha)

Prof. Dr. José Carlos Machado (UNIVALI – Brasil)

Prof. Dr. José Francisco Chofre Sirvent (Universidade de Alicante - Espanha)

Prof. Dr. José Maria Baggio (Instituto Sofia – Itália)

Prof. Dr. Manuel Atienza (Universidade de Alicante - Espanha)

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza (UNIVALI – Brasil)

Prof. Dr. Mário Cesar dos Santos (UNIVALI – Brasil)

Prof. Dr. Mário João Ferreira Monte (Universidade do Minho – Portugual)

Prof. Dr. Maurizio Oliviero (Universidade de Perugia – Itália)

Prof. Dr. Norman Augusto Martinez Gutierrez – (*International Maritime Law Institute* – Malta)

Artigo 5º - Estão Credenciados à Orientação de Dissertação e Tese no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, com revalidação anual, os seguintes Docentes Permanentes.

Prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa

Prof. Dr. Andre Lipp Pinto Basto Lupi

Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold

Prof. Dr. José Antonio Savaris

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho

Prof. Dr. Marcos Leite Garcia

Profa. Dra. Maria da Graça dos Santos Dias

Prof. Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior

Prof. Dr. Paulo de Tarso Brandão

Prof. Dr. Paulo Márcio da Cruz

Prof. Dr. Zenildo Bodnar

Artigo 6º - Estão Credenciados à Orientação de Dissertação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, com revalidação anual, os seguintes Docentes Permanentes.

Prof. Dr. Álvaro Borges de Oliveira

Prof. Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto

Prof. Dr. Josemar Sidinei Soares

Profa. Dra. Luciene Dal Ri

Prof. Dr. Luiz Magno Pinto Bastos Junior

Prof. Dr. Pedro Manoel Abreu

Prof. Dr. Ricardo Stanziola Vieira

Artigo 7º - Estão Credenciados à Co-orientação de Dissertação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, com revalidação anual, os Docentes Visitantes declinados no artigo terceiro e os pesquisadores colaboradores declinados no artigo quarto do presente Ato Organizacional.

Artigo 8º - O recredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI será anual, efetivado sempre no mês de dezembro de cada ano, desde que haja alterações de um ano para o outro.

Artigo 9º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato Organizacional entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itajaí(SC), 29 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura – ProPPEC/UNIVALI

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Coordenador/PPCJ/UNIVALI

Dr. José Carlos Machado
Diretor CEJURPS - UNIVALI
Portaria nº 015/2007